

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e TecnológicaInstituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055– CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Leinº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1°- Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 043, de 22/10/2019, publicada no site do IFC/Corregedoria em 23/10/2019 referente ao Processo n° 23348.007009/2019-34, sendo a última portaria de recondução: PORTARIA CORREG N° 13 DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES Corregedora